

PORTARIA Nº 080/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima Quarta, XIX do Contrato Social deste CTM;

CONSIDERANDO a anulação da Licitação, na modalidade Concorrência n.º 002/2013 – CEL/SIMOPUBLI, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Extinguir a Comissão Especial de Licitação – CEL – SIMOPUBLI, cujo objeto é a concessão de uso de bem público, com outorga onerosa, para a prestação de serviço de utilidade pública, compreendendo o fornecimento, instalação e adequação de abrigos em ponto de parada de ônibus, com exclusividade na exploração publicitária;

II – Determinar a exoneração dos atuais componentes da Comissão Especial de Licitação – CEL – SIMOPUBLI, ora extinta, a partir de 1º de agosto de 2014, conforme relacionado:

- Luiz Antônio Cunha Barreto, matrícula n.º. 1101 – Presidente;
- Rejane Aparecida Ferraz Cavalcanti, matrícula n.º. 1082 – membro;
- Zacharias Ernani Candeias Júnior, mat. 1088 – membro;
- Aucilene Rodrigues da Silva – matrícula 701 – membro;
- Antonio Fernando Costa Lima Cavalcanti – mat. 1030 – membro.

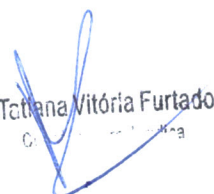
II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de agosto de 2014;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 03 de julho de 2014.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**


Tatiana Vitória Furtado
GRANDE RECIFE